



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Processo nº: 1124 INDICAÇÃO: 824/2017

Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES

Ementa: SOLICITAR O PROCESSO DE TOMBAMENTO DA CALÇADA DE PEDRAS PORTUGUESAS E DO CORETO DA PRAÇA PRUDENTE DE MORAIS. ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **tombamento da calçada de pedras portuguesas e do Coreto da Praça Prudente de Moraes, através do Conselho Municipal de Preservação da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a calçada portuguesa (anexo I e II) e o coreto da Praça Prudente de Moraes podem ser caracterizados como **bem cultural material, de interesse público por sua vinculação a fatos memoráveis da História de Indaiatuba**, tendo sido o local referência de crônicas, artigos e livros de historiadores, memorialistas e outros pesquisadores e escritores, testemunhos documentados de seu **valor etnográfico**.

Solicito que seja feita, isto posto, a devida intermediação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal junto ao Conselho de Preservação da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em consonância à Lei 3328/1996, considerando que

“preservar o patrimônio cultural [...] não é apenas acumular conhecimento sobre o passado. É fundamentalmente, planejar o futuro. O que se preserva hoje é aquilo que nossos filhos e netos conhecerão amanhã¹, [...] importantes heranças que compõem a identidade cultural e histórica, base sobre a qual se constrói uma Nação”².

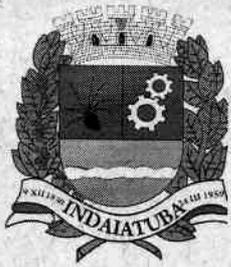
Devida a legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa. para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 21 de junho de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

¹ Há quem possa tentar argumentar que é um bem “novo demais”, mas se não for preservado, nunca atingirá a “idade” que quem usa esse tipo de argumento defende. A relevância de um bem é seu *significado*, e não o *signo* em si.

² <http://portal.iphan.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo I - Calçada portuguesa - Praça Prudente de Moraes - Foto de 17/06/2017.



Anexo II - Calçada portuguesa - Praça Prudente de Moraes - Foto de 17/06/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo III - Coreto da Praça Prudente de Moraes - Imagem google, crédito para "Olhares de Indaiatuba"
-Capturado em 21/06/2017

